

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DECRETA TURNO/HORARIO ESPECIAL NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, e tendo em vista as Festividades de Natal, comemorado em 25 de dezembro de 2021 e do Feriado Nacional da Confraternização Universal, comemorado no dia 01 de janeiro de 2022, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica reduzido o turno de trabalho nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, entre os **dias 20 de dezembro de 2021 e 07 de janeiro de 2022**, que será das **07h30min às 11h30min**.

Parágrafo Único: Exceto a Unidade Básica de Saúde Municipal, que atenderá no turno normal da manhã e da tarde, de forma escalonada.

Art. 2º - Fica decretado que será realizado expediente interno, sem atendimento ao público entre os **dias 27 de dezembro de 2021 e 30 de dezembro de 2021**.

Parágrafo Único: Exceto a Unidade Básica de Saúde Municipal, que atenderá no turno normal da manhã e da tarde de forma escalonada.

Art. 3º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia **24 de dezembro de 2021** e no dia **31 de dezembro de 2021**.

Parágrafo Único: Exceto a Unidade Básica de Saúde Municipal que atenderá em regime de plantão.

Art. 4º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Administrativo